



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 463/2014

*“Dispõe sobre exoneração de servidor.”*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º- EXONERAR**, a pedido, o servidor **ARI CANDIDO DE FREITAS**, matrícula nº. 5792-4, admitido em 03 de dezembro de 2007, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÁFEGO**, com lotação na Secretaria de Governo.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2014.*

São Sebastião, 8 de julho de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito